



AVISO N.º 42/2023

**Suspensão parcial do Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte
e estabelecimento de Medidas Preventivas.**

Gonçalo Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, a que respeita a deliberação tomada em reunião de 4 de abril de 2023, a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 26 de maio de 2023, deliberou aprovar a suspensão parcial do Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um, e aprovar o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área.

A suspensão parcial aprovada incide sobre os artigos 7.º, 17.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º e n.º 1 do artigo 26.º do regulamento do Plano.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, publica -se a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a suspensão do Plano, bem como as medidas preventivas estabelecidas e a planta de implantação.

Torna -se ainda público que, nos termos do n.º 2 do artigo 192.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, toda a documentação referente a este procedimento poderá ser consultada na página eletrónica do Município de Leiria (em www.cm-leiria.pt/areas-de-atividade/ordenamento-do-territorio-e-urbanismo/urbanismo-e-planeamento/planos-de-pormenor/plano-de-pormenor-do-arrabalde-da-ponte) e na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sito no Largo do Município.

Leiria, 12 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Lopes